



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO e INTRODUÇÃO

O certame terá por objeto a Contratação de Empresa especializada para LOCAÇÃO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS DA SEMANA DA PÁTRIA.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada para locação, com serviço de montagem e desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização para atender os eventos da semana da pátria, se justifica na necessidade de atender as demandas das escolas e deste Semed, na escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de permitir maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados por esta Secretaria de Educação.

As datas comemorativas, muitas vezes vão ficando esquecidas e perdendo seu verdadeiro significado, onde se prioriza o feriado e não a importância da data.

A comemoração da “SEMANA DA PÁTRIA” representa uma importante fonte de estímulos ao civismo, propiciando a oportunidade de formar o conceito de Pátria, despertar o sentimento de patriotismo, formar atitudes de respeito aos Símbolos do Brasil, desenvolver a compreensão do passado histórico e da significação da data “Sete de Setembro”.

Além disso, é preciso trabalhar a Semana da Pátria com nossos alunos, levando-os a conhecer os problemas sociais, econômicos e políticos que constituem obstáculos e dificuldades para o engrandecimento do nosso país, bem como as grandes realizações, marco da nossa história, a fim de proporcionar-lhes maior compreensão, amor e espírito de luta pelo Brasil.

A comemoração da “SEMANA DA PÁTRIA” representa uma importante fonte de estímulos ao civismo, propiciando assim, a oportunidade de:

- * formar na criança o conceito Pátria;
- * despertar o sentimento de patriotismo;
- * formar atitude de respeito aos símbolos do Brasil;
- * desenvolver a compreensão do passado histórico e da significação da data “ Sete de Setembro”.

OBJETIVOS:

- * Compreender a razão dos festejos da Semana da Pátria;
- * Refletir sobre o que é ser patriota;
- * Comemorar as datas cívicas do nosso país;
- * Incentivar o amor à Pátria;* Conhecer melhor a nossa história;
- * Valorizar os símbolos da nossa Pátria;
- * Identificar os símbolos nacionais;
- * Reconhecer a Bandeira como símbolo da Pátria;
- * Conhecer e valorizar os direitos e deveres de todos nós, cidadãos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

- * Valorizar a escola como participante de grandeza da Pátria;
- * Despertar o civismo e o senso crítico através dos conteúdos propostos pelo Hino Nacional.

2. JUSTIFICATIVA

Assim, devemos motivar e despertar nos alunos e na comunidade Escolar o amor e o respeito pela Pátria, estudando o passado histórico e a significação da data “Sete de Setembro”. Contribuindo, desta forma para a compreensão do verdadeiro sentido e a importância de um Brasil Independente.

Cada vez mais frequente se perceber, em alguns procedimentos licitatórios, especialmente quando na modalidade Pregão, a adoção do obrigatório critério de julgamento do “Menor Preço” estabelecendo-se, entretanto, um complemento, na forma de “Lote” e se criando, assim, o “Menor Preço por Lote”, onde se agrupam determinados itens em um só lote e aí se promove o julgamento, com base no preço total dos itens agrupados, ou do lote, e não no preço de cada item. A administração optou pela aquisição por lote, ao constatar que haverá:

- Redução de custos e melhor eficiência pelo uso racional dos recursos, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades do usuário;
- Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames. Atende desta forma, ao princípio da economicidade uma vez que o pedido não será efetuado parcialmente, sendo mais vantajoso para a administração no caso em tela, a aquisição por lote.

Assim, a utilização do menor preço por lote demanda a necessidade de razões técnicas e econômicas, pois fabricar os materiais gráficos em grande escala, por lote, é mais vantajoso economicamente do que a fabricação por unidade.

3. OS LOTES

LOTE 1 - SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA PARA ORLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
ITEM 01 - SISTEMA DE SOM - ORLA	12	Line Array 1225w	DIÁRIA	4	11.916,66	47.666,64
	08	Sub 1600w				
	03	Amplificadores Line				
	02	Amplificadores Sub				
	01	Amplificador Monitor				
	01	Mesa Digital 16 Canais				
	01	Processador				
	01	Main Power				
	04	Microfones Sem Fio				
	02	Monitores				
06	Garras, Pedestais					
	30	Caixas de Som 500wats pequenas p/ poste, com sistema de transmissão com o som principal.	DIÁRIA	5	5.533,33	27.666,65
ITEM 02 SISTEMA DE	18	Par LED 3 - Wats	DIÁRIA	3	4.122,22	12.366,66
	06	Mini Brut c/ 6 lâmpadas				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

ILUMINAÇÃO - ORLA	12	Refletores 1000-Wats				
	01	Mesa digital de iluminação				
	01	Main Power				
	04	HQI-Lâmpada branca 450w				
ITEM 03 PALANQUE - ORLA	01	Palco 12 L x 06F x 4P x 1,5A	DIÁRIA	5	4.466,66	22.333,30
	02	Torre Fly/ Escada/ Extintor				
	01	Palco 4x4 - Jurados	DIÁRIA	2	1.916,66	3.833,32
						113.866,57

LOTE 2 DISCIPLINADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
ITEM 01 – DISCIPLINADORES - ORLA	500 METROS	Disciplinadores 2mx1,30cm	DIÁRIA	9	4.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL R\$					36.000,00	

LOTE 3 ARQUIBANCADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
ITEM 01 – ARQUIBANCADAS - ORLA	80 METROS	Estrutura metálica – 14 degraus	DIÁRIA	5	20.000,00	100.000,00
VALOR TOTAL R\$					100.000,00	

LOTE 4 SISTEMA DE SOM - BAIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
ITEM 01 – SISTEMA DE SOM	08	Line Array 1225w	DIÁRIA	6	3.666,63	21.999,78
	04	Sub 1600w				
	01	Mesa Digital 16 canais				
	06	Microfones Sem Fio				
	04	Pedestais				
ITEM 02 – PALANQUE - BAIROS	01	Palanque 6x4x1,5 com cobertura	DIÁRIA	6	2.833,33	16.999,98
VALOR TOTAL R\$					38.999,76	

VALOR ESTIMATIVO TOTAL R\$288.866,33 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

4. DA EXECUÇÃO

A execução dos serviços que são objeto desta licitação ocorrerá obrigatoriamente entre os dias 1 a 9 de Setembro de 2015, mediante a requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças – SEMED.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31/12/2015, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, caso haja interesse da administração.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A classificação orçamentária, correrá através de informações fornecidas pelo NAF, de conformidade com o orçamento do ano de 2015, logo após tomadas as providências pelos setores competentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- a)** Proceder ao início da execução dos serviços em até 24 horas após o recebimento da requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças- SEMED, no local indicado pela CONTRATANTE e no prazo previsto.
- b)** Fazer a entrega da estrutura pronta em até 06 (seis) horas anteriores à realização do evento.
- c)** Oferecer uma adequada estrutura de palco, de modo que garanta a segurança das pessoas que irão prestigiar o evento daquele lugar;
- d)** Substituir a estrutura e/ou aparelhagem quando necessários, sem ônus para a CONTRATANTE.
- e)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- f)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g)** A contratante deverá apresentar comprovante do recolhimento dos custos (encargos fiscais, civis e trabalhistas) periodicamente conforme solicitação da SEMED.
- h)** Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- i)** Responder por todos os ônus referentes à execução dos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e Comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- j)** Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A CONTRATADA, pela inexecução total ou parcial de atos relacionados com o presente Contrato, garantia a prévia defesa, poderá ser passível das seguintes sanções:

- I.** Advertência por escrito;
- II.** Multa de variável de 2% a 10% do valor do contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, a critério da SEMED.
- III.** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

10. NORMA APLICADA

Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

11. DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação.

12. PAGAMENTO

O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação de que o serviço foi aceito, após a liberação da nota fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária de conformidade com as informações indicadas expressamente pela sociedade empresária, banco:____; Agência ____; Conta Corrente ____; Localidade _____, onde deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá após a data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica junto ao departamento de finanças, em anexo a esta, todas as certidões pertinentes.

13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação na Administração Pública deverá obedecer ao disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 37, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei da Licitação n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

14. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Coordenação da Semana da Pátria